



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO/2023 - GESCON/SELOG/SR/PF/SE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021-SR/PF/SE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Avenida Augusto Franco, 2260 – Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE – CEP 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal, **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32 em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.977.470/0001-14, sediada na Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP 58052-170, representada pela Sr.<sup>a</sup> **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.206.708, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 010.630.604-94, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.003059/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021-SR/PF/SE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, encerrando-se em 10/02/2023 e seguindo o “Cronograma Físico-financeiro Atualizado - Segundo Termo Aditivo” (SEI/PF nº 26354553).

**2. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

2.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

2.1.1. Cronograma físico-financeiro atualizado – Doc. SEI/PF nº 26354553.

### 3. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020.

Aracaju, 10 de março de 2023.

**ALINE MARCHESINI PINTO**

Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe  
Representante legal da CONTRATANTE

**DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**

Representante Legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1-(assinado eletronicamente)

2-(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCIELDER ALBERTO DOS REIS, Chefe de Núcleo**, em 13/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAILSON DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 13/03/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27724185** e o código CRC **555111D9**.

---

**Referência:** Processo nº 08520.003059/2021-25

SEI nº 27724185